



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2012

Ano I - Edição nº 00014

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

E2D13B7567EE413314117F301D39BDB3

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços nº 05/2012. Processo Administrativo nº 019/2012. (Empresa: Buzattus Equipamentos de Escritório Ltda.).
- Homologação. Convite nº 01/2012. Processo Administrativo nº 026/2012. (Empresa: ST Consultoria Ltda EPP.).
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2012. Objeto: Consultoria em Serviços Administrativos. (Contratada: Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda-ME.).
- Resumo de Contrato de Inexigibilidade nº 025/2012. Objeto: Consultoria em Serviços Administrativos. (Contratada: Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda-ME.).
- Resumo de Contrato nº 05/2012. Processo Administrativo nº 019/2012. Contrato nº 024/2012. Objeto: Aquisição de artigos de papelaria para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Assistência Social, Saúde e Educação deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Bruzattus Equipamentos de Escritório Ltda.).
- Adjudicação. Convite nº 01/2012. Processo Administrativo nº 026/2012. (Empresa: ST Consultoria Ltda EPP.).
- Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 08/2012. Processo Administrativo nº 024/2012. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para impressão de materiais gráficos destinados as Secretarias deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Vencedora: Grafica Martins e Silva Ltda.).
- Republicação. Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2012. Objeto: Consultoria em Serviços Administrativos. (Contratada: Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda - ME.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

Prefeitura Municipal de Lajedão

CNPJ - 13.785.670/0001-02

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Tomada de Preços - 05/2012
Menor Preços Por Lote
Processo Administrativo - 019/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: **BUZATTUS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 34.258.475/0001-02 - Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 720 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia**, bem como a regularidade do certame certificada pela douda Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura Municipal de Lajedão.
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **BUZATTUS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, no Valor Global de **R\$ 181.075,20 (cento e oitenta e um mil e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Lajedão, 31 de Janeiro de 2012

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
13.785.670/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 01/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2012

Menor Preço global

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: **ST CONSULTORIA LTDA EPP. - CNPJ nº 04706403/0001-01 - Rua José Peroba 325 sala 1104 ED Elite - Stiep - Salvador - BA.CEP: 41.770-235**. Bem como a regularidade do certame certificada pela douda Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura Municipal de Lajedão
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **ADJUDICAR** a licitação para declarar vencedora a empresa: **ST CONSULTORIA LTDA EPP. - CNPJ nº 04706403/0001-01**

Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Lajedão, 03 de Fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade

GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

Contratada: GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – ME – Objeto: Consultoria em Serviços Administrativos – **Valor total:** R\$ 5.500,00 – **Amparo Legal:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 – **Data:** 16/01/2012 – **Processo Administrativo nº 033/2012 e Inexigibilidade nº. 016/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

CNPJ: 13.785.670/0001-02

RESUMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº025/2012

Contratada: GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – ME – Objeto: Consultoria em Serviços Administrativos – **Valor total:** R\$ 5.500,00 – **Vigência:** 01 (um) mês –parcela única - **Data do Contrato:** 16/01/2012 – **Danilo Rodrigues Fraga – Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 05/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2012
CONTRATO N.º 024/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: BRUZATTUS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 720 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 34.258.475/0001-02.

OBJETO: Aquisição de artigos de papelaria para atender as Secretarias Municipais de : Administração, Assistência Social, Saúde e Educação deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 181.075,20 (cento e oitenta e hum mil e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração
04.122.007-2.004–Manutenção dos Serv. Administrativos –Sec. Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo
12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF – 40%
3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude
Unidade Orçamentária:08.01 – Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude 27.812.009-2.029 – Promoção de Eventos esportivos incentivos ao Desporto Amador
3.3.90.30 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lajedão

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 03 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

BUZATTUS EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 34.258.475/0001-02
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
13.785.670/0001-02

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 01/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2012

Menor Preço global

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: **ST CONSULTORIA LTDA EPP. - CNPJ nº 04706403/0001-01 - Rua José Peroba 325 sala 1104 ED Elite - Stiep - Salvador - BA.CEP: 41.770-235.** bem como a regularidade do certame certificada pela dita Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura Municipal de Lajedão
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **ADIUDICAR** a licitação para declarar vencedora a empresa: **ST CONSULTORIA LTDA EPP. - CNPJ nº 04706403/0001-01**

Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Lajedão, 03 de Fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA CNPJ:13.785.670/0001-02

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012 Menor Preço Global PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia torna público aos interessados o Resultado da licitação, cuja abertura ocorreu no dia, 03/02/2012, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Pça. Plínio Dantas de Lima, 02 Lajedão – Bahia. **Processo Administrativo nº 024/2012:** Licitação Tomada de Preços por Menor preço Global; Objeto: Contratação de uma empresa especializada para impressão de materiais gráficos destinados as Secretarias deste Município de Lajedão – Bahia, conforme Edital e Anexos. No Valor Global **R\$ 241.936,25(duzentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Empresa Vencedora : **GRAFICA MARTINS E SILVA LTDA – Rua São João Del Rey 217 – Centro – Cep- 39.890-000 – Nanuque - MG.**

Lajedão, 03 de Fevereiro de 2012.

Generino Batista França
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade

REPUBLICAÇÃO

GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

Contratada: GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – ME – **Objeto:** Consultoria em Serviços Administrativos – **Valor total:** R\$ 5.500,00 – **Amparo Legal:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 – **Data:** 16/01/2012 – **Processo Administrativo nº** 015/2012 e **Inexigibilidade nº.** 016/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

CNPJ: 13.785.670/0001-02

RESUMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº017A/2012

Contratada: GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – ME – **Objeto:** Consultoria em Serviços Administrativos – **Valor total:** R\$ 5.500,00 – **Vigência:** 01 (um) mês –parcela única - **Data do Contrato:** 16/01/2012 – **Danilo Rodrigues Fraga – Prefeito Municipal.**